



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 10 de outubro de 2022.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Pelo presente, solicito a Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

A compra desses enfeites se faz necessário, pois a época de Natal é a mais especial do ano, onde várias pessoas de outros municípios e estados vem até nossa cidade para visitar parentes e amigos, além disso é um período especial para as crianças que ficam ansiosas para a chegada desse tempo.

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades. Cabe ao setor competente a elaboração desta lista abaixo e a responsabilidade pelo conteúdo da mesma.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	15495	Mangueira em metro, redonda, de led, para iluminação de natal, branco quente, (não pisca) uso externo, à prova de água, 110 volts.	M	200	19,00	3.800,00
2	14860	Barbante de juta, natural cru, rolo com 20 gramas, 125 metros. Tex 1554.	ROL	5	26,00	130,00
3	15496	Pisca pisca tipo cordão de leds com 400 lâmpadas, bivolt, luz amarelo/branco quente, a prova de água, fixo (não pisca), com conexão macho/fêmea. Cor do fio branco ou transparente. Potencia 30w.	UN	15	260,00	3.900,00
4	14866	CASCATA com 400 LED'S FIXO (não pisca) 9,5 METROS A PROVA D'ÁGUA FIO BRANCO cor banco quente, modelo com fonte BIVOLT, que converte para 31v, com conexão macho / fêmea. Voltagem: FONTE BIVOLT (110v~220v), Cascata de 31v (mais segurança para uso externo, a fonte	UN	10	180,00	1.800,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		converte para 31v), Cor dos LED'S: branco quente, Cor do fio: Branco, Comprimento aproximado: 9,5 metros, Altura: quedas de 35cm a 60cm aproximadamente (variam os tamanhos de cada queda). Aproximadamente 63 quedas. Potência: 9w. Pode ficar exposta ao tempo.				
5	14856	Cola instantânea, para tecidos, vidros, plásticos e etc. Embalagem com 20g.	UN	10	17,00	170,00
6	14865	Cortina LED decorativa na cor banco quente Voltagem: 110v Possui 900 Leds. São 30 fios (quedas) com 30 leds cada. Luz fixa, não pisca. Tamanho: 4m (L) x 3m (A) Conexão Macho / Fêmea (Pode ligar uma na outra) Potência: 48W	UN	20	280,00	5.600,00
7	15497	Espaguete para piscina tipo flutuador com furo no meio, ideal para brincadeiras na piscina ou para auxiliar na hidroginástica. Em cores vivas e bonitas, Composição: polietileno expandido Medidas aproximadas: Comprimento: 1,65 m cada Diâmetro: 6,5 cm cada item. Cores, vermelho e branco.	UN	200	8,00	1.600,00
8	14850	Festão Aramado Verde 2 metros X 20cm 120 galhos, plástico sintético.	UN	40	95,00	3.800,00
9	14863	Fita Cetim na cor vermelha, verde e dourada, com 50 Metros 38mm / nº 9. A cor vai ser definida no ato da compra.	UN	8	100,00	800,00
10	14852	Fita de Juta Colorida Decoração e Artesanato 9,5 mts, usado para decoração e artesanato. Largura da fita: 5cm, Tamanho: 9,5 mts/ Rolo. Cores, vermelho, dourado, verde, prata a	ROL	20	40,00	800,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		ser definido no ato da compra.				
11	15498	Toucas natalinas, (tipo touca de papai noel) confeccionadas em feltro vermelho com barrado e detalhes brancos, tamanho adulto, com pompom.	UN	150	7,00	1.050,00
12	14868	Kit com 24 unidades de bolas texturizadas na cor vermelha, com 4 texturas diferentes. Bolas com: 8cm de diâmetro,	UN	5	94,00	470,00
13	14869	Kit com 24 unidades de bolas texturizadas na cor dourada, com 4 texturas diferentes. Bolas com: 8cm de diâmetro.	UN	5	94,00	470,00
14	15499	Tinta facial, para maquiagem artística nas cores branco, vermelho, preto, dourado.	UN	30	8,00	240,00
15	14872	Laço Duplo Veludo Vermelho Pontas Curtas com 60cm de comprimento.	UN	6	180,00	1.080,00
16	15500	Tinta spray automotiva, acabamento brilhante uso geral 400ml secagem rápida pode ser aplicada em diversos tipos de superfícies como Metal, Madeira, Gesso e Objetos Decorativos, excelente cobertura, secagem rápida e fidelidade de cor. Cores diversas a serem definidas no ato da compra. (vermelho, dourado, preto, verde, branca, prata).	UN	30	32,00	960,00
17	14851	Rolo de fita decorativa Natalina Aramada para fazer laços e enfeites para árvores de Natal. 10 metros x 5 cm. Cores dourado, vermelho e prata. Estampas diversas em motivos natalinos.	ROL	20	51,00	1.020,00
18	14857	Rolo de feltro para artesanato, com 30 metros x 1,40 de largura cor vermelho liso.	ROL	2	100,00	200,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

19	14858	Rolo de feltro para artesanato, com 30 metros x 1,40 de largura cor verde liso.	ROL	2	100,00	200,00
20	15501	Rolo DE FITA LED AMARELA cada rolo contem 5m BRANCO QUENTE PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO acompanha fonte. DUPLA FACE PARA PREGAR EM QUALQUER SUPERFICIE LISA LIMPA E SECA - A PROVA DE AGUA COM SILICONE DIMENSÃO: 5000MM X 8MM COR - Branco Quente 3000k QUANTIDADE DE LED POR METRO: 60 LEDS TIPO DE LED: SMD 3528 TENSÃO: 12V CONSUMO POR METRO: 4,8W LUMINOSIDADE POR METRO: 450 LUMENS ANGULO DE ILUMINAÇÃO: 120o TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: - 20o A 50o PROTEÇÃO IP 65.	UN	20	40,00	800,00
21	15502	Roupa para papai noel completa, confeccionada em tecido cetim visom e acabamento em pelúcia ou sherpa, tamanho único, veste até o tamanho 56, ACOMPANHA A FANTASIA: 1 CALÇA, 1 CASACO, 1 par de POLAINAS, 1 CINTO, 1 GORRO, 1 barba em PELUCIA, 1 par de luvas curtas BRANCAS, 1 saco para presentes.	UN	2	430,00	860,00
22	14854	Rolo de juta vermelho com brilho. Com 10 metros x 1,00 de largura.	ROL	2	290,00	580,00
23	15503	Rolo de juta dourado com brilho. Com 10 metros x 1,00 de largura.	ROL	2	290,00	580,00
24	14874	Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor branca. Com dimensões de 3 metros	UN	1	995,00	995,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		de largura e 50 metros de comprimento.				
25	15504	Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor verde. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento.	ROL	1	995,00	995,00
26	15505	Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor vermelho. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento.	ROL	1	995,00	995,00
27	15506	Poltrona papai Noel Estrutura: Madeira de reflorestamento tratada e certificada (pinnus), Assento: com percinta elástica com isolamento entre o molejo com Feltro e sobre este espuma Laminada Densidade 28 Espumas: Assento em densidade 28 e as demais partes com densidade 23 Forração: Couro sintético (corano) ou Camurça Suede, cor vermelha COM BABADO O encosto é trabalhado em capitone (trabalho com botões) Medidas externas: Largura: 1,10 m Profundidade: 0,73 m Altura do Encosto: 1,12m (sem os pés) / 1,24m (com os pés) Medidas internas Largura: 0,85 m Profundidade: 0,55 m Altura do Encosto: 0,84 m	UN	1	2.900,00	2.900,00
28	15507	Balço suspenso para uso externo, confeccionado em alumínio e fibra sintética, com acento estofado em tecido acquablock impermeável e resistente cor a ser escolhida no ato da compra, incluso 01 pendulo e um acento para pendulo. Dimensões Altura :1,59 cm Largura: 1,59 cm Profundidade :0,53 cm	UN	2	2.200,00	4.400,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

29	15508	Balço Ninho Suspenso Com Suporte para área externa Produzido em estrutura de alumínio e fibra sintética, materiais muito resistentes ao tempo. Assento com encosto revestidos em tecido impermeável na tonalidade a ser escolhida no ato da compra. Dimensões do produto: Suporte: Altura 194cm Largura: 120cm Profundidade 150cm Peso: 26kg Ninho: Altura: 110cm Largura: 110cm Profundidade: 93cm Peso: 14kg Suporta até 120 kg.	UN	1	2.400,00	2.400,00
30	15509	Canhão de luz 36 Leds Par Led 64 RGB DMX Digital Strobo Refletor Led 64 RGB 36 Leds 1w Digital Strobo Slim Características: 36 leds de 1w cada Display auto on/off, sensor de som, master/slave Tensão: 110/220V (Bivolt) Potência total: 36w 12 Leds Vermelho, 12 Verdes, 12 Azuis Canais: 6 canais DMX Canais: CH1 - Dimmer, CH2 - Vermelho, CH3 - Verde, CH4 - Azul, CH5 - Mix de cores, CH6 - Strobo Carcaça construída em PVC Funciona com ou sem a mesa DMX	UN	10	320,00	3.200,00
31	15510	Camisetas natalinas na cor vermelho tamanho adulto (P, M, G, e GG) personalizadas (NATAL ENCANTANDO COM FLOCOS DE NEVE EM BRANCO) gola redonda, em malha 100% algodão. ARTE A SER APROVADA NO ATO DA COMPRA sendo a personalização frente	UN	150	40,00	6.000,00
32	15511	Fita adesiva colorida, Largura x comprimento da fita para demarcação: 48 mmx 30 m Material da fita para demarcação:	UN	30	40,00	1.200,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva. Cores vermelho, verde, branco.				
33	15512	Carpete para forração de decorações e eventos em geral. Resinado (durinho), possui um alto padrão de qualidade e durabilidade. A ser utilizado para tapeçaria, caixas de som, eventos, festas e forração de pisos. Composição: Fibra Sintética Cor: Vermelho Espessura: 5mm Largura 2m	UN	20	72,00	1.440,00
34	15513	Máquina De Fumaça 3 Leds Rgb Controle para Eventos Maquina De Fumaça 3 Leds Rgb Controle Sem Fio 600w Dj Show Esta máquina de fumaça de 600 W é usada para produzir névoa densa, sem cheiro e de longa duração, ideal para shows ao vivo, palcos, teatros. - Potencia - 600W+33W - Capacidade Tanque - 350ml (0.079 gal) - Saída - 2000cfm - Consumo de Fluido - 7.5ml/min - Aquecimento - 4-5 min - Distancia Fumaça - 2-3m - Controle - Controle sem fio - Incluso 02 litros de fluido compatível com a máquina 1 Maquina de fumaça(Fluido de fumaça não incluso) 1 controle Remoto(23A BATTERY, 12V, 50mAh) 1 alça 2 parafuso	UN	1	680,00	680,00
35	15514	Rolo Fita plástica polipropileno e polietileno para presentes, laços decorativos, 32 mm de largura com estampas em motivos natalinos variados, vendida em rolo de 100 metros.	UN	40	63,00	2.520,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

36	15515	Mola elástica para balanço suspenso com capacidade de suportar 160 kg, 21,5 cm x 8,2 cm.	UN	2	400,00	800,00
----	-------	--	----	---	--------	--------

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 59.435,00
-----------------------------	----------------------

Respeitosamente,

MARIA INÊS RODRIGUES

Responsável pelo Departamento de Cultura

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguazu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

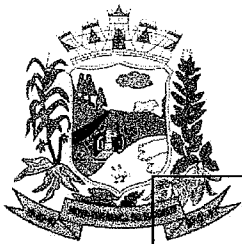
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Decorações de natal** conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para **aquisição do item** abaixo citados.


Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguazu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Mangueira em metro, redonda, de led, para iluminação de natal, branco quente, (não pisca) uso externo, à prova de agua, 110 wolts	metros	200	20.00	4.000,00
	Barbante de juta, natural cru, rolo com 20 gramas, 125 metros. Tex 1554.	rolo	05	29.00	145.00
	Pisca pisca tipo cordão de leds com 400 lâmpadas, bivolt, luz amarelo/branco quente , a prova de água, fixo(não pisca), com conexão macho/fêmea. Cor do fio branco ou transparente. Potencia 30w	un	15	275.00	4.125.00
	CASCATA com 400 LED'S FIXO (não pisca) 9,5 METROS A PROVA D'ÁGUA FIO BRANCO cor banco quente, modelo com fonte BIVOLT, que converte para 31v, com conexão macho / fêmea. Voltagem: FONTE BIVOLT (110v~220v), Cascata de 31v (mais segurança para uso externo, a fonte converte para 31v), Cor dos LED'S: branco quente, Cor do fio: Branco, Comprimento aproximado: 9,5 metros, Altura: quedas de 35cm a 60cm aproximadamente (variam os tamanhos de cada queda). Aproximadamente 63 quedas. Potência: 9w. Pode ficar exposta ao tempo.	un	10	190.00	1.900.00
	Cola instantânea, para tecidos, vidros, plásticos e etc. Embalagem com 20g.	un	10	18.50	185.00
	Cortina LED decorativa na cor banco quente Voltagem: 110v, possui 900 Leds. São 30 fios (quedas) com 30 leds cada. Luz fixa, não pisca. Tamanho: 4m (L) x 3m (A) Conexão Macho / Fêmea (Pode ligar uma na outra) Potência: 48W	un	20	295.00	5.900.00
	Espaguete para piscina tipo Flutuador com furo no meio, Ideal para brincadeiras na piscina ou para auxiliar na hidroginástica! Em cores vivas e bonitas, Composição:	un	200	8.00	1.600,00




**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

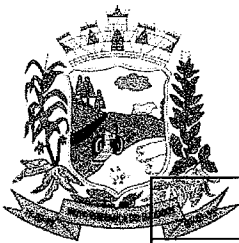
polietileno expandido Medidas aproximadas: Comprimento: 1,65 m Cada Diâmetro: 6,5 cm Cada Item. Cores, vermelho e branco				
Festão Aramado Verde 2 metros X 20cm 120 galhos, plástico sintético.	un	40	96.00	3840.00
Fita de Cetim na cor vermelha, verde e dourada, com 50 Metros 38mm / n° 9.	un	08	103.00	824.00
Fita de Juta Colorida Decoração e Artesanato 9,5 mts, usado para decoração e artesanato. Largura da fita: 5cm, Tamanho: 9,5 mts/ Rolo. Cores, vermelho, dourado, verde, prata a ser definido no ato da compra.	un	20	42.30	846.00
Toucas natalinas, (tipo touca de papai noel) confeccionadas em feltro vermelho com barrado e detalhes brancos, tamanho a dulto, com pompom.	un	150	7.88	1.182.00
Kit com 24 unidades de bolas texturizadas na cor vermelha, com 4 texturas diferentes. Bolas com: 8cm de diâmetro,	un	05	93.00	465.00
Kit com 24 unidades de bolas texturizadas na cor dourada, com 4 texturas diferentes. Bolas com: 8cm de diâmetro.	un	05	93.00	465.00
Tinta facial, para maquiagem artística nas cores branco, vermelho, preto, dourado	un	30	8.30	249.00
Laço Duplo Veludo Vermelho Pontas Curtas com 60cm de comprimento.	un	06	187.00	1.122.00
Tinta spray automotiva, acabamento brilhante uso geral 400ml secagem rápida pode ser aplicada em diversos tipos de superfícies como Metal, Madeira, Gesso e Objetos Decorativos, excelente cobertura, secagem rápida e fidelidade de cor. Cores diversas a serem definidas no ato da compra. (vermelho, dourada, preto, verde, branca, prata).	un	30	34.50	1035.00
Rolo de fita decorativa Natalina Aramada para fazer laços e enfeites para árvores de Natal. 10 metros x 5 cm. Cores dourado, vermelho e prata. Estampas diversas em motivos natalinos.	un	20	52.70	1054.00
Rolo de feltro para artesanato, com 30 metros x 1,40 de largura cor vermelho liso.	un	02	110.00	220.00
Rolo de feltro para artesanato, com 30 metros x 1,40 de largura cor verde liso.	un	02	110.00	220.00
Rolo DE FITA LED AMARELA cada rolo contem 5m BRANCO QUENTE PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO acompanha fonte . DUPLA FACE PARA PREGAR EM QUALQUER SUPERFICIE LISA LIMPA	un	20	49.00	980.00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguazu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

E SECA - A PROVA DE AGUA COM SILICONE DIMENSÃO: 5000MM X 8MM COR - Branco Quente 3000k QUANTIDADE DE LED POR METRO: 60 LEDS TIPO DE LED: SMD 3528 TENSÃO: 12V CONSUMO POR METRO: 4,8W LUMINOSIDADE POR METRO: 450 LUMENS ANGULO DE ILUMINAÇÃO: 120º TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: - 20º A 50º PROTEÇÃO IP 65.				
Roupa para papai noel completa, confeccionada em tecido cetim visom e acabamento em pelúcia ou sherpa, tamanho único, veste até o tamanho 56, ACOMPANHA A FANTASIA: 1 CALÇA, 1 CASACO, 1 par de POLAINAS, 1 CINTO, 1 GORRO, 1 barba em PELUCIA, 1 par de luvas curtas BRANCAS, 1 saco para presentes.	rolo	02	478.00	956.00
Rolo de juta vermelho com brilho. Com 10 metros x 1,00 de largura.	rolo	02	327.00	654.00
Rolo de juta dourado com brilho. Com 10 metros x 1,00 de largura.	rolo	02	327.00	654.00
Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor branca. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento.	rolo	01	998.00	998.00
Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor verde. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento	rolo	01	998.00	998.00
Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor vermelho. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento	rolo	01	998.00	998.00
Poltrona papai noel Estrutura: Madeira de reflorestamento tratada e certificada (pinnus), Assento: com percinta elástica com isolamento entre o molejo com Feltro e sobre este espuma Laminada Densidade 28 Espumas: Assento em densidade 28 e as demais partes com densidade 23 Forração: Couro sintético (corano) ou Camurça Suede, cor vermelha COM BABADO O encosto é trabalhado em capitone (trabalho com botões) Medidas externas: Largura: 1,10 m Profundidade: 0,73 m Altura do Encosto: 1,12m (sem os pés) / 1,24m (com os pés) Medidas internas Largura: 0,85 m Profundidade: 0,55 m Altura do Encosto: 0,84 m		01	3.221,00	3.221,00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

<p>Balço suspenso para uso externo, confeccionado em alumínio e fibra sintética, com acento estofado em tecido acquablock impermeável e resistente cor a ser escolhida no ato da compra, incluso 01 pendulo e um acento para pendulo.</p> <p>Dimensões Altura :1,59 cm Largura: 1,59 cm Profundidade :0,53 cm</p>		02	2.190,00	4.380,00
<p>Balço Ninho Suspenso Com Suporte para área externa Produzido em estrutura de alumínio e fibra sintética, materia is muito resistentes ao tempo. Assento com encosto revestidos em tecido impermeável na tonalidade a ser escolhida no ato da compra.</p> <p>Dimensões do produto : Suporte: Altura 194cm Largura: 120cm Profundidade 150cm Peso: 26kg Ninho: Altura: 110cm Largura: 110cm Profundidade: 93cm Peso: 14kg Suporta até 120 kg.</p>		01	2.389,00	2.389,00
<p>Canhão de luz 36 Leds Par Led 64 RGB DMX Digital Strobo</p> <p>Refletor Led 64 RGB 36 Leds 1w Digital Strobo Slim</p> <p>Características: 36 leds de 1w cada Display auto on/off, sensor de som, master/slave Tensão: 110/220V (Bivolt) Potência total: 36w 12 Leds Vermelho, 12 Verdes, 12 Azuis Canais: 6 canais DMX Canais: CH1 - Dimmer, CH2 - Vermelho, CH3 - Verde, CH4 - Azul, CH5 - Mix de cores, CH6 - Strobo Carcaça construída em PVC Funciona com ou sem a mesa DMX</p>		10	298,00	2.980,00
<p>Banda natalina com estrutura de som, luzes, treliças, mesa de controle, microfones, cabos para instrumentos, microfones sem fio e com fio, máquina de gelo seco</p>	01	3600		

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

disponível para 06 horas de evento, para abertura do natal				
Camisetas natalinas na cor vermelho tamanho adulto (p, m, g, e GG) personalizadas (NATAL ENCANTANDO COM FLOCOS DE NEVE EM BRANCO) gola redonda, em malha 100% algodão. ARTE A SER APROVADA NO ATO DA COMPRA sendo a personalização frente.	un	150	43.00	6.450.00
<ul style="list-style-type: none">Fita adesiva colorida, Largura x comprimento da fita para demarcação: 48 mm x 30 mMaterial da fita para demarcação: Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva. Cores vermelho, verde, branco	un	30	42.00	1.260.00
Carpete para forração de decorações e eventos em geral. resinado (durinho), possui um alto padrão de qualidade e durabilidade. A ser utilizado para tapeçaria, caixas de som, eventos, festas e forração de pisos. Composição: Fibra Sintética Cor: Vermelho Espessura: 5mm Largura 2m	metro	20	72.00	1.440.00
Maquina De Fumaça 3 Leds Rgb Controle para Eventos Maquina De Fumaça 3 Leds Rgb Controle Sem Fio 600w Dj Show Esta máquina de fumaça de 600 W é usada para produzir névoa densa, sem cheiro e de longa duração, ideal para shows ao vivo, palcos, teatros. - Potencia - 600W+33W - Capacidade Tanque - 350ml (0.079 gal) - Saída - 2000cfm - Consumo de Fluido - 7.5ml/min - Aquecimento - 4-5 min - Distancia Fumaça - 2-3m - Controle - Controle sem fio - Incluso 02 litros de fluido compatível com a máquina 1 Maquina de fumaça (Fluido de fumaça não incluso) 1 controle Remoto (23A BATTERY, 12V, 50mAh) 1 alça 2 para fuso	un	01	700.00	700.00



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rolo Fita plástica polipropileno e polietileno para presentes, laços decorativos, 32 mm de largura com estampas em motivos natalinos variados, vendida em rolo de 100 metros.	un	40	63.00	2.520,00
Mola elástica para balanço suspenso com capacidade de suportar 160 kg, 21,5 cm x 8,2 cm	un	02	399,00	798,00
				61.753,00

Dados da empresa proponente:

Razão social: *CLENICE CIKOSKI*

CNPJ: *85502.052/0001-19*

Inscrição estadual: *32.800.277-90*

Endereço: *AV. JOAQUIM BONETTI - 378*

Telefone: *(46) 98431.4122*

Pessoa para contato: *Clenice*

E-mail:

Local, data do orçamento: *Encas Marques*, *05* de *OUTUBRO* de 2022.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br


Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

CLENICE CIKOSKI - ME
CNPJ 85.502.052/0001-19

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Decorações de natal** conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para **aquisição do item** abaixo citados.


Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

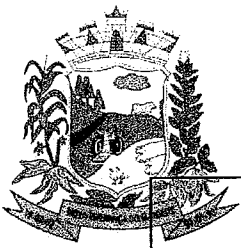
LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Mangueira em metro, redonda, de led, para iluminação de natal, branco quente, (não pisca) uso externo, à prova de agua, 110 volts	metros	200	19.00	3.800,00
	Barbante de juta, natural cru, rolo com 20 gramas, 125 metros. Tex 1554.	rolo	05	23.00	115,00
	Pisca pisca tipo cordão de leds com 400 lâmpadas, bivolt, luz amarelo/branco quente , a prova de água, fixo(não pisca), com conexão macho/fêmea. Cor do fio branco ou transparente. Potencia 30w	un	15	270.00	4.050,00
	CASCATA com 400 LED'S FIXO (não pisca) 9,5 METROS A PROVA D'ÁGUA FIO BRANCO cor banco quente, modelo com fonte BIVOLT, que converte para 31v, com conexão macho / fêmea. Voltagem: FONTE BIVOLT (110v~220v), Cascata de 31v (mais segurança para uso externo, a fonte converte para 31v), Cor dos LED'S: branco quente, Cor do fio: Branco, Comprimento aproximado: 9,5 metros, Altura: quedas de 35cm a 60cm aproximadamente (variam os tamanhos de cada queda). Aproximadamente 63 quedas. Potência: 9w. Pode ficar exposta ao tempo.	un	10	170.00	1.700,00
	Cola instantânea, para tecidos, vidros, plásticos e etc. Embalagem com 20g.	un	10	16.00	1.600,00
	Cortina LED decorativa na cor banco quente Voltagem: 110v, possui 900 Leds. São 30 fios (quedas) com 30 leds cada. Luz fixa, não pisca. Tamanho: 4m (L) x 3m (A) Conexão Macho / Fêmea (Pode ligar uma na outra) Potência: 48W	un	20	270.00	5.400,00
	Espaguete para piscina tipo Flutuador com furo no meio, Ideal para brincadeiras na piscina ou para auxiliar na hidroginástica! Em cores vivas e bonitas, Composição:	un	200	7.50	1.500,00




**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguazu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

polietileno expandido Medidas aproximadas: Comprimento: 1,65 m Cada Diâmetro: 6,5 cm Cada Item. Cores, vermelho e branco				
Festão Aramado Verde 2 metros X 20cm 120 galhos, plástico sintético.	un	40	95,00	3.800,00
Fita de Cetim na cor vermelha, verde e dourada, com 50 Metros 38mm / nº 9.	un	08	99,00	792,00
Fita de Juta Colorida Decoração e Artesanato 9,5 mts, usado para decoração e artesanato. Largura da fita: 5cm, Tamanho: 9,5 mts/ Rolo. Cores, vermelho, dourado, verde, prata a ser definido no ato da compra.	un	20	39,00	780,00
Toucas natalinas, (tipo touca de papai noel) confeccionadas em feltro vermelho com barrado e detalhes brancos, tamanho adulto, com pompom.	un	150	6,50	975,00
Kit com 24 unidades de bolas texturizadas na cor vermelha, com 4 texturas diferentes. Bolas com: 8cm de diâmetro,	un	05	94,00	470,00
Kit com 24 unidades de bolas texturizadas na cor dourada, com 4 texturas diferentes. Bolas com: 8cm de diâmetro.	un	05	94,00	470,00
Tinta facial, para maquiagem artística nas cores branco, vermelho, preto, dourado	un	30	7,90	237,00
Laço Duplo Veludo Vermelho Pontas Curtas com 60cm de comprimento.	un	06	175,00	1050,00
Tinta spray automotiva, acabamento brilhante uso geral 400ml secagem rápida pode ser aplicada em diversos tipos de superfícies como Metal, Madeira, Gesso e Objetos Decorativos, excelente cobertura, secagem rápida e fidelidade de cor. Cores diversas a serem definidas no ato da compra. (vermelho, dourado, preto, verde, branca, prata).	un	30	29,90	897,00
Rolo de fita decorativa Natalina Aramada para fazer laços e enfeites para árvores de Natal. 10 metros x 5 cm. Cores dourado, vermelho e prata. Estampas diversas em motivos natalinos.	un	20	49,90	998,00
Rolo de feltro para artesanato, com 30 metros x 1,40 de largura cor vermelho liso.	un	02	99,90	198,00
Rolo de feltro para artesanato, com 30 metros x 1,40 de largura cor verde liso.	un	02	99,90	198,00
Rolo DE FITA LED AMARELA cada rolo contem 5m BRANCO QUENTE PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO acompanha fonte.	un	20	39,90	798,00
DUPLA FACE PARA PREGAR EM QUALQUER SUPERFICIE LISA LIMPA				

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

E SECA - A PROVA DE AGUA COM SILICONE DIMENSÃO: 5000MM X 8MM COR - Branco Quente 3000k QUANTIDADE DE LED POR METRO: 60 LEDS TIPO DE LED: SMD 3528 TENSÃO: 12V CONSUMO POR METRO: 4,8W LUMINOSIDADE POR METRO: 450 LUMENS ANGULO DE ILUMINAÇÃO: 120º TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: - 20º A 50º PROTEÇÃO IP 65.				
Roupa para papai noel completa, confeccionada em tecido cetim visom e acabamento em pelúcia ou sherpa, tamanho único, veste até o tamanho 56, ACOMPANHA A FANTASIA: 1 CALÇA, 1 CASACO, 1 par de POLAINAS, 1 CINTO, 1 GORRO, 1 barba em PELUCIA, 1 par de luvas curtas BRANCAS, 1 saco para presentes.	rolo	02	420.00	840.00
Rolo de juta vermelho com brilho. Com 10 metros x 1,00 de largura.	rolo	02	290.00	560.00
Rolo de juta dourado com brilho. Com 10 metros x 1,00 de largura.	rolo	02	290.00	560.00
Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor branca. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento.	rolo	01	993.00	993.00
Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor verde. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento	rolo	01	993.00	993.00
Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor vermelho. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento	rolo	01	993.00	993.00
Poltrona papainoel Estrutura: Madeira de reflorestamento tratada e certificada (pinnus), Assento: com percinta elástica com isolamento entre o molejo com Feltro e sobre este espuma Lamina da Densidade de 28 Espumas: Assento em densidade de 28 e as demais partes com densidade de 23 Forração: Couro sintético (corano) ou Camurça Suede, cor vermelha COM BABADO O encosto é trabalhado em capitone (trabalho com botões) Medidas externas: Largura: 1,10 m Profundidade: 0,73 m Altura do Encosto: 1,12m (sem os pés) / 1,24m (com os pés) Medidas internas Largura: 0,85 m Profundidade: 0,55 m Altura do Encosto: 0,84 m		01	2.750,00	2.750,00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

	<p>Balanço suspenso para uso externo, confeccionado em alumínio e fibra sintética, com acento estofado em tecido acquablock impermeável e resistente cor a ser escolhida no ato da compra, incluso 01 pendulo e um acento para pendulo.</p> <p>Dimensões Altura :1,59 cm Largura: 1,59 cm Profundidade :0,53 cm</p>		02	2.200,00	4.400,00
	<p>Balanço Ninho Suspenso Com Suporte para área externa Produzido em estrutura de alumínio e fibra sintética, materiais muito resistentes ao tempo. Assento com encosto revestidos em tecido impermeável na tonalidade a ser escolhida no ato da compra.</p> <p>Dimensões do produto : Suporte: Altura 194cm Largura: 120cm Profundidade 150cm Peso: 26kg Ninho: Altura: 110cm Largura: 110cm Profundidade: 93cm Peso: 14kg Suporta até 120 kg.</p>		01	2.400,00	2.400,00
	<p>Canhão de luz 36 Leds Par Led 64 RGB DMX Digital Strobo</p> <p>Refletor Led 64 RGB 36 Leds 1w Digital Strobo Slim</p> <p>Características: 36 leds de 1w cada Display auto on/off, sensor de som, master/slave Tensão: 110/220V (Bivolt) Potência total: 36w 12 Leds Vermelho, 12 Verdes, 12 Azuis Canais: 6 canais DMX Canais: CH1 - Dimmer, CH2 - Vermelho, CH3 - Verde, CH4 - Azul, CH5 - Mix de cores, CH6 - Strobo Carcaça construída em PVC Funciona com ou sem a mesa DMX</p>		10	340,00	3.400,00
	<p>Banda natalina com estrutura de som, luzes, treliças, mesa de controle, microfones, cabos para instrumentos, microfones sem fio e com fio, máquina de gelo seco</p>	01	3600	3	=



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rolo Fita plástica polipropileno e polietileno para presentes, laços decorativos, 32 mm de largura com estampas em motivos natalinos variados, vendida em rolo de 100 metros.	un	40	64.00	2.560.00
Mola elástica para balanço suspenso com capacidade de suportar 160 kg, 21,5 cm x 8,2 cm	un	02	420.00	840.00
				60.440.00

Dados da empresa proponente:

Razão social: Verlani P. S. Onofre

CNPJ: 04.898.270/0001-12

Inscrição estadual: 90251769-33

Endereço: Av Joaquim Bonetti

Telefone: (46) 984191553

Pessoa para contato: Verlani

E-mail: ver_onofre10@hotmail.com

Local, data do orçamento: Enéas Marques, 04 de Outubro de 2022.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Verlani P. S. Onofre

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

04.898.270/0001-12
VERLANI P. S. ONOFRE
Fone: (46) 98419-1553
E-mail: ver_onofre10@hotmail.com
AV. JOAQUIM BONETTI, 695 - CENTRO
85630-000 - ENÉAS MARQUES - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTABIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de outubro de 2022.

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sra. Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através da Secretaria de Administração, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.
Cordialmente,


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Tendo em vista a solicitação de contratação de serviço expedida pela Secretaria de Administração e posteriormente a comunicação interna do Prefeito Municipal, para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações quanto a aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1119	0301	4	121	3	2	5		339030150000

VALOR PREVISTO R\$ 59.435,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 11 de outubro de 2022.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de outubro de 2022.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 60/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2022

OBJETO: Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 11 de outubro de 2022.



DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022

Objeto: **Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.**

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Editora Espaço Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tais Moura, Tiago Martins e Edson Bonetti**, designados pela Portaria Nº. 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17 de outubro de 2022 até as 08h30min do dia 26 de outubro de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 26 de outubro de 2022, às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 26 de outubro de 2022, às 09h00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 60/2022- ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Número Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 967444

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as especificações técnicas, deverá ser entrado em contato com a Secretaria de Administração, pelo telefone (46) 3546-1144, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente **Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.**, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no **Item 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

OBS: Caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital, ficam as empresas dispensadas em enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail dentro do prazo estipulado (24 horas).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

Handwritten signature or initials.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1119	0301	4	121	3	2	5	339030150000

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 – Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de n°. 967444.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com marca ofertada, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexequível ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca** do bem ofertado;
- O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.
- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no sítio www.licitacoes-e.com.br (se necessário)
- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.
- **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração, bem como deverá anexar juntamente com a proposta a ficha técnica (prospecto) do objeto ofertado. Neste sentido, cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via e-mail) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário apenas encaminhar via e-mail dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação. Lembrando que o valor ofertado para o respectivo lote deve ser divisível pelo quantitativo, bem como só serão contratados valores divisíveis por até no máximo duas casas decimais após a vírgula. Os valores ajustados na proposta não podem ser superiores ao seu respectivo último lance.**

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

10.5 – O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.

OBS: Lembrando que a presente licitação trata-se de aquisição no lote, sendo assim, ao cadastrar a proposta o preço deve ser para aquisição total no lote. Portanto solicita-se que seja tomado cuidado em relação aos quantitativos, para evitar desclassificações das propostas em decorrência de preços inexequíveis.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 – Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 – O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 – Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 – Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/TOTAL POR LOTE.**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório ou digitalmente;
14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
14.9 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;
14.10 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;
14.11 - Declaração de não parentesco. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, conforme modelo do edital;
14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante , nos últimos 90(noventa) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 – O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1 – Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no **Anexo do edital**, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.2 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

17.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.3 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.4 - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
17.5 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de outubro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a **Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pela Secretaria Municipal de Administração:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mangueira em metro, redonda, de led, para iluminação de natal, branco quente, (não pisca) uso externo, à prova de água, 110 volts.	M	200	19,00	3.800,00
2	Barbante de juta, natural cru, rolo com 20 gramas, 125 metros. Tex 1554.	ROL	5	26,00	130,00
3	Pisca pisca tipo cordão de leds com 400 lâmpadas, bivolt, luz amarelo/branco quente, a prova de água, fixo (não pisca), com conexão macho/fêmea. Cor do fio branco ou transparente. Potencia 30w.	UN	15	260,00	3.900,00
4	Cascata com 400 LED'S FIXO (não pisca) 9,5 metros a prova d'água fio branco cor banco quente, modelo com fonte BIVOLT, que converte para 31v, com conexão macho / fêmea. Voltagem: FONTE BIVOLT (110v~220v), Cascata de 31v (mais segurança para uso externo, a fonte converte para 31v), Cor dos LED'S: branco quente, Cor do fio: Branco, Comprimento aproximado: 9,5 metros, Altura: quedas de 35cm a 60cm aproximadamente (variam os tamanhos de cada queda). Aproximadamente 63 quedas. Potência: 9w. Pode ficar exposta ao tempo.	UN	10	180,00	1.800,00
5	Cola instantânea, para tecidos, vidros, plásticos e etc. Embalagem com 20g.	UN	10	17,00	170,00
6	Cortina LED decorativa na cor banco quente Voltagem: 110v possui 900 Leds. São 30 fios (quedas) com 30 leds cada. Luz fixa, não pisca. Tamanho: 4m (L) x 3m (A) Conexão Macho / Fêmea (Pode ligar uma na outra) Potência: 48W.	UN	20	280,00	5.600,00
7	Espaguete para piscina tipo flutuador com furo no meio, ideal para brincadeiras na piscina ou para auxiliar na hidroginástica. Em cores vivas e bonitas, Composição: polietileno expandido Medidas aproximadas:	UN	200	8,00	1.600,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	Comprimento: 1,65 m cada Diâmetro: 6,5 cm cada item. Cores, vermelho e branco.				
8	Festão Aramado Verde 2 metros X 20cm 120 galhos, plástico sintético.	UN	40	95,00	3.800,00
9	Fita Cetim na cor vermelha, verde e dourada, com 50 Metros 38mm / nº 9. A cor vai ser definida no ato da compra.	UN	8	100,00	800,00
10	Fita de Juta Colorida Decoração e Artesanato 9,5 mts, usado para decoração e artesanato. Largura da fita: 5cm, Tamanho: 9,5 mts/ Rolo. Cores, vermelho, dourado, verde, prata a ser definido no ato da compra.	ROL	20	40,00	800,00
11	Toucas natalinas, (tipo touca de papai noel) confeccionadas em feltro vermelho com barrado e detalhes brancos, tamanho adulto, com pompom.	UN	150	7,00	1.050,00
12	Kit com 24 unidades de bolas texturizadas na cor vermelha, com 4 texturas diferentes. Bolas com: 8cm de diâmetro.	UN	5	94,00	470,00
13	Kit com 24 unidades de bolas texturizadas na cor dourada, com 4 texturas diferentes. Bolas com: 8cm de diâmetro.	UN	5	94,00	470,00
14	Tinta facial, para maquiagem artística nas cores branco, vermelho, preto, dourado.	UN	30	8,00	240,00
15	Laço Duplo Veludo Vermelho Pontas Curtas com 60cm de comprimento.	UN	6	180,00	1.080,00
16	Tinta spray automotiva, acabamento brilhante uso geral 400ml secagem rápida pode ser aplicada em diversos tipos de superfícies como Metal, Madeira, Gesso e Objetos Decorativos, excelente cobertura, secagem rápida e fidelidade de cor. Cores diversas a serem definidas no ato da compra. (vermelho, dourada, preto, verde, branca, prata).	UN	30	32,00	960,00
17	Rolo de fita decorativa Natalina Aramada para fazer laços e enfeites para árvores de Natal. 10 metros x 5 cm. Cores dourado, vermelho e prata. Estampas diversas em motivos natalinos.	ROL	20	51,00	1.020,00
18	Rolo de feltro para artesanato, com 30 metros x 1,40 de largura cor vermelho liso.	ROL	2	100,00	200,00
19	Rolo de feltro para artesanato, com 30 metros x 1,40 de largura cor verde liso.	ROL	2	100,00	200,00
20	Rolo DE FITA LED AMARELA cada rolo contem 5m BRANCO QUENTE PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO acompanha fonte. DUPLA FACE PARA PREGAR EM QUALQUER SUPERFICIE LISA LIMPA E SECA - A PROVA DE AGUA COM SILICONE DIMENSÃO: 5000MM X 8MM COR - Branco Quente 3000k QUANTIDADE DE LED POR METRO: 60 LEDS TIPO DE LED: SMD 3528 TENSÃO: 12V CONSUMO POR METRO: 4,8W LUMINOSIDADE POR METRO: 450 LUMENS ANGULO DE ILUMINAÇÃO: 120º TEMPERATURA DE	UN	20	40,00	800,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	FUNCIONAMENTO: - 20o A 50o PROTEÇÃO IP 65.				
21	Roupa para papai noel completa, confeccionada em tecido cetim visom e acabamento em pelúcia ou sherpa, tamanho único, veste até o tamanho 56, ACOMPANHA A FANTASIA: 1 CALÇA, 1 CASACO, 1 par de POLAINAS, 1 CINTO, 1 GORRO, 1 barba em PELUCIA, 1 par de luvas curtas BRANCAS, 1 saco para presentes.	UN	2	430,00	860,00
22	Rolo de juta vermelho com brilho. Com 10 metros x 1,00 de largura.	ROL	2	290,00	580,00
23	Rolo de juta dourado com brilho. Com 10 metros x 1,00 de largura.	ROL	2	290,00	580,00
24	Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor branca. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento.	UN	1	995,00	995,00
25	Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor verde. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento.	ROL	1	995,00	995,00
26	Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor vermelho. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento.	ROL	1	995,00	995,00
27	Poltrona papai noel Estrutura: Madeira de reflorestamento tratada e certificada (pinus), Assento: com percinta elástica com isolamento entre o molejo com Feltro e sobre este espuma Laminada Densidade 28 Espumas: Assento em densidade 28 e as demais partes com densidade 23 Forração: Couro sintético (corano) ou Camurça Suede, cor vermelha COM BABADO O encosto é trabalhado em capitone (trabalho com botões) Medidas externas: Largura: 1,10 m Profundidade: 0,73 m Altura do Encosto: 1,12m (sem os pés) / 1,24m (com os pés) Medidas internas Largura: 0,85 m Profundidade: 0,55 m Altura do Encosto: 0,84 m	UN	1	2.900,00	2.900,00
28	Balço suspenso para uso externo, confeccionado em alumínio e fibra sintética, com acento estofado em tecido acquablock impermeável e resistente cor a ser escolhida no ato da compra, incluso 01 pendulo e um acento para pendulo. Dimensões Altura :1,59 cm Largura: 1,59 cm Profundidade :0,53 cm	UN	2	2.200,00	4.400,00
29	Balço Ninho Suspenso Com Suporte para área externa Produzido em estrutura de alumínio e fibra sintética, materiais muito resistentes ao tempo. Assento com encosto revestidos em tecido impermeável na tonalidade a ser escolhida no ato da compra. Dimensões do produto: Suporte: Altura 194cm Largura: 120cm Profundidade 150cm Peso: 26kg Ninho: Altura: 110cm Largura:	UN	1	2.400,00	2.400,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	110cm Profundidade: 93cm Peso: 14kg. Suporta até 120 kg.				
30	Canhão de luz 36 Leds Par Led 64 RGB DMX Digital Strobo Refletor Led 64 RGB 36 Leds 1w Digital Strobo Slim Características: 36 leds de 1w cada Display auto on/off, sensor de som, master/slave Tensão: 110/220V (Bivolt) Potência total: 36w 12 Leds Vermelho, 12 Verdes, 12 Azuis Canais: 6 canais DMX Canais: CH1 - Dimmer, CH2 - Vermelho, CH3 - Verde, CH4 - Azul, CH5 - Mix de cores, CH6 - Strobo Carcaça construída em PVC Funciona com ou sem a mesa DMX	UN	10	320,00	3.200,00
31	Camisetas natalinas na cor vermelho tamanho adulto (P, M, G, e GG) personalizadas (NATAL ENCANTANDO COM FLOCOS DE NEVE EM BRANCO) gola redonda, em malha 100% algodão. ARTE A SER APROVADA NO ATO DA COMPRA sendo a personalização frente.	UN	150	40,00	6.000,00
32	Fita adesiva colorida, Largura x comprimento da fita para demarcação: 48 mmx 30 m Material da fita para demarcação: Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva. Cores vermelho, verde, branco.	UN	30	40,00	1.200,00
33	Carpete para forração de decorações e eventos em geral. Resinado (durinho), possui um alto padrão de qualidade e durabilidade. A ser utilizado para tapeçaria, caixas de som, eventos, festas e forração de pisos. Composição: Fibra Sintética Cor: Vermelho Espessura: 5mm Largura 2m	UN	20	72,00	1.440,00
34	Máquina De Fumaça 3 Leds Rgb Controle para Eventos Máquina De Fumaça 3 Leds Rgb Controle Sem Fio 600w Dj Show Esta máquina de fumaça de 600 W é usada para produzir névoa densa, sem cheiro e de longa duração, ideal para shows ao vivo, palcos, teatros. - Potencia - 600W+33W - Capacidade Tanque - 350ml (0.079 gal) - Saída - 2000cfm - Consumo de Fluido - 7.5ml/min - Aquecimento - 4-5 min - Distancia Fumaça - 2-3m - Controle - Controle sem fio - Incluso 02 litros de fluido compatível com a máquina 1 Máquina de fumaça(Fluido de fumaça não incluso) 1 controle Remoto(23A BATTERY, 12V, 50mAh) 1 alça 2 parafuso	UN	1	680,00	680,00
35	Rolo Fita plástica polipropileno e polietileno para presentes, laços decorativos, 32 mm de largura com estampas em motivos natalinos variados, vendida em rolo de 100 metros.	UN	40	63,00	2.520,00
36	Mola elástica para balanço suspenso com capacidade de suportar 160 kg, 21,5 cm x 8,2 cm.	UN	2	400,00	800,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 59.435,00
-----------------------------	----------------------

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 59.435,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**

3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

3.2. O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

OBS: Quanto à nota fiscal, deve conter a descrição completa do item adquirido, conforme especificações constantes na licitação, bem como: **marca**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 60/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
		Valor Total	R\$			

Valor total da proposta: R\$ _____
(_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 60/2022.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 60/2022, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII
CONTRATO Nº xx/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº xx/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

Parágrafo Único: A garantia dos equipamentos será de acordo com cada objeto a ser adquirido, sendo a exigência mínima a garantia de fábrica do objeto ou descrito no item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$.....**, (.....), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					FONTE	CATEGORIA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1119	0301	4	121	3	2	5	339030150000

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue.

Parágrafo Único: Para o pagamento, a empresa deverá anexar junto à nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS, Federal e CNDT, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado.

I - O valor do presente contrato não será reajustado.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- I. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2022– Processo Licitatório nº 119/2022 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste contrato será exercida pelo responsável pela Secretaria de Administração, a senhora Ana Paula Bonetti. O Município nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, realizará o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ASSINATURA

A CONTRATANTE e a CONTRATADA e as testemunhas que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprovar, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.
- b) Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- d) As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- e) As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 60/2022. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 60/2022, tendo por objeto a **Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR**, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

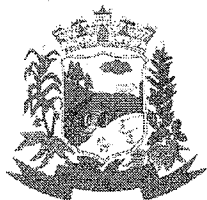
Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 60/2022, tendo por objeto a Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão Eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

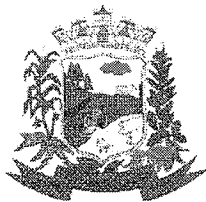
Portanto, a modalidade pregão Eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 11 de outubro de 2022.

MAYCON ROBERTO BASSO
ALVES:06236521964

Assinado de forma digital por MAYCON ROBERTO BASSO
ALVES:06236521964
Data: 2022.10.10 09:13:25 -03'00'

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 26 de outubro de 2022, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de outubro de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 26 de outubro de 2022 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 26 de outubro de 2022.

Início das disputas as 09h00min do dia 26 de outubro de 2022.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de outubro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 26 de outubro de 2022, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de outubro de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 26 de outubro de 2022 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 26 de outubro de 2022.

Início das disputas as 09h00min do dia 26 de outubro de 2022.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de outubro de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

C08399671

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor Preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de outubro de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 26 de outubro de 2022 às 08h30min. Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 26 de outubro de 2022. Início das disputas às 09h00min do dia 26 de outubro de 2022.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancasudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancasudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de outubro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG DIRCEU BONIN
 Prefeito Municipal Progeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2021
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
 PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
 CONTRATADO: ROBSON DA ROCHA
 CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - 40 HORAS
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021.
 OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Operador de Máquinas Pesadas, com carga horária de 40 horas semanais. VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 19 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 13/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 13/2022
 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 01.040.648/00001-54.
 CONTRATADA: FELIPE RUARO CONSTANTINO - ME - CNPJ nº 26.690.308/0001-08.

DO OBJETO: contratação de Empresa Especializada na Execução de obras e serviços de engenharia para manutenção do edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projeto e Planilha Orçamentária em anexo ao Edital.

DO VALOR

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
FELIPE RUARO CONSTANTINO - ME	R\$ 189.563,61 - (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 (noventa) dias.
 PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
 FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.
 Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de outubro de 2022.
 ANDREY HERCULANO - Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº 4837/2022, de 13 de outubro de 2022.
 Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Provável Excesso de Arrecadação, e da Outras Providências. O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.057/2021 de 23/12/2021; DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Saltilho, crédito adicional suplementar de R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil seiscientos e oitenta reais), no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
27.812.0002.2.006	FR	Manutenção das Ativid. Esportivas e Recreativas	
3390	0.1.000000	Outras Desp. Correntes - Aplicações Diretas	10.000,00
04.002 - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0006.2.042	FR	Atenção Básica - 301	
3390	0.1.020000	Outras Desp. Correntes - Aplic. Diretas	10.000,00
04.002 - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0006.2.043	FR	Atenção de Média Complexidade Ambulatorial Hospitalar - MAC	
3390	0.1.390065	Aplicações Diretas Dec. Op. Entes Orgãos	40.000,00
05.001 - Secretaria de Educação/Coordenadoria de Gestão Escolar			
12.361.0007.1.005	FR	Construção, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares	
4490	0.1.000000	Outras Desp. Capital - Aplicações Diretas	7.200,00
06.001 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento/Departamento de Agricultura			
20.606.0011.2.029	FR	Manutenção e Gestão do Departamento de Agricultura.	
3171	0.1.000000	Transferências a Consórcios Públicos	6.000,00
09.001 - Secretaria de Assistência Social			
08.244.0013.2.034	FR	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3171	0.1.000000	Transferências a Consórcios Públicos	21.480,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar que trata o artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação no valor de R\$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta reais) fonte 1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fonte 1.02 - Recursos de receitas e de Transf. de impostos e no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta reais) fonte 1.38.005 - Recursos SUS/União - MAC.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltilho - SC, 13 de outubro de 2022. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
 LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
 Registrada e publicada em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº 4836/2022, de 10 de Outubro de 2022.
Decreto Luto Oficial no Município, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o inciso III, do Art. 84, da Lei Complementar nº 005/2003; DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias nas repartições Públicas do Município de Saltilho, em virtude do falecimento da Senhora EUNICE FACHIN, mãe dos Servidores Públicos Municipais, NEREU JORGE FACHIN e SUZANA MARIA FACHIN JOHANN. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/10/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltilho - SC, 10 de Outubro de 2022. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
 LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretária de Administração e Fazenda
 Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº 4839/2022, de 14 de outubro de 2022.
 Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da Outras Providências. O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.093/2022 de 14/10/2022; DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Saltilho, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	0.1.00.000000	Outras Desp. Correntes - Aplicações Diretas	10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 3º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentária conforme especificação a seguir:

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.02 - Secretaria de Administração e Fazenda			
04.123.0005.2.011	FR	Manutenção das Ativ. Do Departamento de Finanças, Trib. E Contadoria	
31900000	0.1.00.000000	Outras Desp. Correntes - Aplicações Diretas	10.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltilho - SC, 14 de outubro de 2022. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
 LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
 Registrada e publicada em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
LEI Nº 1091/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS, EVENTOS CULTURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a empenhar despesas para participação de atletas e municípios em eventos culturais, campeonatos e competições regionais, estaduais e federais.

§ 1º As despesas que poderão ser pagas são: inscrições, premiações alimentação, gêneros alimentícios, transporte e hospedagem; § 2º A coordenação das despesas fica sob a responsabilidade da Coordenação do setor de Esportes e Cultura do Município;

Art. 2º Esta autorização fica condicionada a representação do município em eventos, campeonatos e competições organizados por entidades reconhecidas.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Saltilho - SC, 14 de outubro de 2022. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito de Saltilho

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
LEI Nº 1092/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.
"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.128,14 (duzentos e quarenta mil cento e vinte e oito reais e quatorze centavos) nos seguintes projetos/atividade do Orçamento vigente do Município de Saltilho:

06.01 - Secretaria de Infraestrutura

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26.782.0012.1.007	FR	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
44900000	0.1.00.000000	Outras Desp. Capital - Aplicações Diretas	100.000,00
44900000	0.1.50.000000	Outras Desp. Capital - Aplicações Diretas	140.128,14

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação no valor de R\$ 140.128,14 (cento e quarenta mil cento e vinte e oito reais e quatorze centavos) fonte 1.50 - Recursos Cessão Onerosa e por conta da anulação de dotação orçamentária conforme especificação a seguir:

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06.01 - Secretaria de Infraestrutura			
26.782.0012.1.008	FR	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos - Sec. Infraestrutura	
44900000	0.1.00.000000	Outras Desp. Capital - Aplicações Diretas	50.000,00
07.01 - Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Local			
15.451.0009.2.048	FR	Passesios Públicos Acessíveis	
33900000	0.1.00.000000	Outras Desp. Correntes - Aplicações Diretas	50.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltilho - SC, 14 de outubro de 2022. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
 LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
 Registrada e publicada em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

